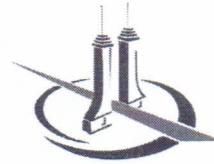




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana, no uso de suas atribuições legais torna de conhecimento público, conforme Art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93, o 1º Termo Aditivo do Contrato nº 04/2018 com a empresa Eliane Resta Dal Rosso Goya, CNPJ nº. 16.989.002/0002-76 para elaboração do Plano de Prevenção e Combate a Incêndio, decorrente do processo de dispensa de licitação nº 685/2018.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses.

Data da Assinatura: 07/06/2019

Fundamentação Legal: Lei Federal 10.520/2002, Resolução Municipal 18/2007, aplicando-se subsidiariamente no que couber, a Lei 8666/93.

O Ato, acima mencionado, está disponibilizado, na sua íntegra, no site www.uruguaiana.rs.leg.br.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, em 11 de junho de 2019.

Ver. ZULMA RODRIGUES ANCINELLO
Presidente

CERTIDÃO
Certo que, na data de 11/06/19
às 12 h 52 min, foi publicado no
Mural Oficial da CMU,
o presente documento.

Dou fé.
Setor de Protocolo

Cliente